

LEI Nº 447/2008, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a alteração do número de vagas dos cargos em comissão que menciona, definidos na Estrutura Administrativa aprovada pela Lei nº 366/2006.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos cargos constantes da estrutura administrativa aprovada pela Lei nº 366/2006, de acordo com a seguinte situação proposta:

Denominação do cargo	Símbolo	Nº de vagas	Situação Proposta
Assessor Técnico Nível Superior	CC-3	06	10
Assessor Técnico Nível Médio	CC-6	12	24

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 22 de abril de 2008.

Rogério Gallina
Prefeito Municipal

